




**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO
SEGUNDO BIÊNIO, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, ESTADO DO
PARÁ, REALIZADA NA MODALIDADE ITINERANTE,
EM CONFORMIDADE COM ARTIGO 141-A DO
REGIMENTO INTERNO.**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com o artigo 141-A do Regimento Interno, criado através da Resolução nº 002/2021, de 19 de novembro de 2021, realizou-se na modalidade itinerante, a Trigesima Nona Sessão Ordinária da Vigésima Legislatura, no Salão Comunitário do bairro São Sebastião, situado na rua Fernando Guilhon de Castro, sem número, município de Prainha, Estado do Pará; às nove horas o Senhor Presidente Orivaldo Oliveira Ferreira autorizou a chamada dos Senhores Vereadores, estavam presentes os vereadores: Arivaldo da Silva Nunes, Elias Ferreira Campos, Enoc Pereira do Nascimento, Ewerton Pacheco Jardim, Helenilce Guedes Pereira, Hugo Roberto Rebelo Rocha, José Antônio Magno da Rocha, José Benedito da Silva Furtado e Orivaldo Oliveira Ferreira. Constatada a existência de quórum, sob as bênçãos de Deus, declarou aberta a presente Sessão, convocou os pares a ouvirem uma reflexão da Bíblia que estava em *Provérbios capítulo 3 – versículo 5, que diz: “Confia no Senhor de todo o teu coração, e não te estribes no teu próprio entendimento”*. Em seguida determinou a leitura da Ata anterior, que foi lida e em seguida retificada, nas seguintes falas: do vereador Orivaldo Oliveira Ferreira, para que passe a constar “que o mesmo dirigiu-se ao vereador Ewerton Pacheco e o notificou que, caso continue fazendo postagem esdrúxulas, irá tomar as devidas providências; e também na fala do vereador José Benedito da Silva Furtado, onde “Ressaltou que propôs ao vereador Elias Campos uma emenda à LOA, para a construção de uma ponte na Vila Canaã...” acrescentou-se “que foram setecentos metros (700m) de ponte”. Feitas as devidas retificações, foi aprovada. Passou-se para o **Pequeno Expediente**: Foram apresentadas as seguintes matérias: Requerimento nº 019/2023 de autoria do vereador Elias Ferreira Campos. Não havendo mais matérias para apresentação, o presidente fraqueou a palavra no pequeno expediente e não havendo quem fizesse uso da palavra, passou-se para o **Grande Expediente**: O presidente franqueou a palavra. **Usou da palavra o vereador Hugo Roberto Rebelo Rocha**. Saudou a todos. Agradeceu a vereadora Helenilce Guedes, bem como a todos que colaboraram para a realização de ação social, realizada na região do Itamucuri e todos. Falou da espera pelos maquinários, adquiridos pela Gestão, destinado a margem direita. Cobrou a construção de banheiros na escola da comunidade de Xingú e em seguida agradeceu e finalizou. **Usou da palavra o vereador Ewerton Pacheco Jardim**. Saudou a todos. Corroborou com a fala do vereador Hugo Roberto quanto a espera pelos maquinários para a margem direita. Mencionou os trabalhos realizados na comunidade Perisca. Parabenizou a Gestão pelos serviços realizados na região de Boa Vista do Cuçari, bem como em toda a Margem Direita. Afirmou que recebeu ameaças do Presidente da Câmara e que tomará as medidas cabíveis, e que é fiscal da Lei e por isso continuará expondo qualquer nota publicada no Portal da Transparência, pois acredita que a população tem direito de saber como estão sendo usados os recursos públicos e em seguida, agradeceu e finalizou. **Usou da palavra o vereador José Antônio Magno da Rocha**. Desejou bom dia a todos. Ressaltou que a Gestão Municipal atendeu seu Requerimento nº 013/2023. Cobrou respostas à Defesa Civil Regional e Municipal, sobre pedido de informação, quanto as providências que estão sendo tomadas acerca do fenômeno TERRAS CAÍDAS, na região do Purú. Explanou sobre o asfaltamento no bairro Açaizal e mencionou que estão sendo tomadas as providências para a drenagem da água em pontos específicos do bairro. Tratou sobre a segurança pública na margem Direita e a realização de Audiência Pública para tratar do assunto. Ressaltou o alto índice de drogas no município e pediu a tomada de providências. Em seguida, agradeceu e finalizou. **Usou da palavra o vereador Helenilce Guedes Pereira**. Desejou bom dia a todos e agradeceu a Deus. Agradeceu a colaboração do vereador Hugo Roberto Rebelo Rocha e outros parceiros, pela significativa



ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

participação na realização de ação social em Itamucuri. Manifestou-se a respeito dos maquinários que serão destinados a margem direito do Município. Falou sobre seu requerimento que solicita a manutenção CORRETA nas ruas do Distrito de Santa Maria do Uruará. Criticou a falta de respostas da Defesa Civil aos expedientes encaminhados. Em seguida, agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, passou para a Ordem do dia. Foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: Requerimento 010/2023 de autoria do vereador Orivaldo Oliveira Ferreira, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), na Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ainda, com fundamento no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STE, seja enviado ao proponente do presente, a movimentação bancária da Conta nº 4600131592580, correspondente ao valor R\$ 833.647,32 de depósito e mais seus rendimentos, PREFEITURA MUNICÍPIO DE PRAINHA FUNDO PA, CNPJ BENEFICIÁRIO – 04.860.854/0001-07, AGÊNCIA 0949-0, CONTA CORRENTE Nº 6088-7, BANCO DO BRASIL, que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que: “DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR O ART. 30-A, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado do PARECER – Nº 010/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi posta para o primeiro turno de discussão e votação que foi realizada nominalmente de acordo com o Art. 166, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, assim declarando SIM ou NÃO: o vereador José Benedito da Silva Furtado votou, SIM; o vereador Ewerthon Pacheco Jardim votou, NÃO; O vereador Enoc Pereira do Nascimento votou, NÃO; o vereador Hugo Roberto Rebelo Rocha votou, SIM; o vereador Arivaldo da Silva Nunes votou, NÃO; a vereadora Helenilce Guedes Pereira votou, SIM; o vereador José Antônio Magno da Rocha votou, NÃO; o vereador Elias Ferreira Campos votou, SIM; e o vereador Orivaldo Oliveira Ferreira votou, SIM; tomado os votos, ficando o resultado cinco votos à favor e quatro votos contrários à matéria, sendo assim, não alcançou votos suficientes para sua aprovação em primeiro turno; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 003/2023, de 27 de novembro de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que: “DISPÕE SOBRE ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado do PARECER – Nº 009/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER – Nº 003/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento, que de acordo com o Art. 166, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sua votação foi realizada nominalmente, assim declarando SIM ou NÃO: o vereador José Benedito da Silva Furtado votou, SIM; o vereador Ewerthon Pacheco Jardim votou, SIM; o vereador Enoc Pereira do Nascimento votou, SIM; o vereador Hugo Roberto Rebelo Rocha votou, SIM; o vereador Arivaldo da Silva Nunes votou, SIM; a vereadora Helenilce Guedes Pereira votou, SIM; o vereador José Antônio Magno da Rocha votou, NÃO; o vereador Elias Ferreira Campos votou, SIM; e o vereador Orivaldo Oliveira Ferreira votou, SIM; sendo oito votos à favor e um voto contrário, desta forma, a matéria foi aprovada em primeiro turno de votação. Não havendo mais matérias para aprovação. O senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. E nos termos do Artigo 128 que diz: “De cada sessão da Câmara lavra-se à ata dos trabalhos contendo, sucintamente, os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário”, foi lavrada a presente, pela servidora Lorena Laranjeira Nascimento - Agente Administrativa, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário, em conformidade com o Artigo 128, Parágrafo 8º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente
Biênio – 2023/2024


Elias Ferreira Campos
1º Secretário
Biênio – 2023/2024